

SEBRAE-RS

# Alerta para cobranças indevidas aos MEIs

*Levantamento apontou que 51 prefeituras no Estado fizeram algum tipo de cobrança irregular*

Nessa época do ano, algumas cobranças indevidas são enviadas pelas prefeituras e secretarias, oferecendo a renovação ou liberação de alvarás, taxas de vistorias e taxas por fiscalização em geral. Provavelmente, esses valores são emitidos porque os municípios desconhecem a Lei Geral das Microempresas – LC 123/2006, que regulamenta e esclarece as normas para os microempreendedores.

Um levantamento feito recentemente pelo Sebrae-RS mostrou que 51 municípios no Rio Grande do Sul já enviaram algum tipo de cobrança indevida aos MEIs. O dado representa 10,2% das cidades gaúchas.

Pensando em evitar esse tipo de cobrança e para orientar os MEIs e as prefeituras, o Comitê de Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Le-

## OS DIREITOS DO MEI

A formalização do MEI é feita gratuitamente no Portal do Empreendedor. Para ter acesso a todos os benefícios, o empreendedor deve pagar, sempre no dia 20 de cada mês, o boleto de contribuição mensal, chamado de Documento de Arrecadação Simplificada (DAS) – que é um recurso destinado à Previdência Social e ao ICMS ou ISS. O MEI é isento dos impostos federais (Imposto de Renda, PIS, Cofins, IPI e CSLL).

A abertura, inscrição, registro, funcionamento, alvará, licença, cadastro, alterações e serviços relativos ao Microempreendedor Individual têm taxas zero. Isso inclui os valores referentes às demais contribuições relativas aos órgãos de registro, de licenciamento, sindicais, de regulamentação, de anotação, de responsabilidade técnica, de vistoria e de fiscalização e do exercício de profissões regulamentadas.

galização de Empresas e Negócios – CGSIM – publicou, em dezembro, a Nota Informativa Nº 12/2018-SEI-GAB-SEMPE/SEMPE, que alinha e

esclarece as informações necessárias, reforçando o compromisso junto às prefeituras para que as cobranças indevidas não ocorram.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

O Município de FREDERICO WESTPHALEN, torna público aos interessados, que no dia 14 de Março de 2019, às 14:00 horas, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial nº 24/2019, o qual visa aquisição de semente de aveia, trigo e azevem para disponibilizar em sistema de troca-troca para produtores de leite e de bovinos de corte, conforme Lei Municipal 4.440/2017. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone 055- 3744-5050, ou através do site [www.fredericowestphalen-rs.com.br](http://www.fredericowestphalen-rs.com.br).

FREDERICO WESTPHALEN - RS, 18 de Fevereiro de 2019.

José Alberto Panosso  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL/RS

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

O Prefeito do Município de Cristal do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Federais nº. 10.520/2002 e Lei 866/93, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019**, objetivando a compra de 01(um) TRATOR AGRÍCOLA NOVO. Prazo para entrega do envelopes proposta e dos documentos de habilitação até às 09:00 horas, do dia 04 de março de 2019, Recursos do Governo Federal e Contrapartida do Município. Maiores informações e cópia do Edital, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cristal do Sul, em dia e horário de expediente, ou site: [cristaldosul.rs.gov.br](http://cristaldosul.rs.gov.br). - Cristal do Sul – RS, 19 de fevereiro de 2019. Cezar De Pelegrin - Prefeito Municipal.

### MUNICÍPIO DE PLANALTO - RS

**Tomada de Preços nº 10/2019:** Abertura: 11/03/2019, às 9:00h, na sala da Adm. Geral. Objeto: Aquisição de Pneus Novos. Informações na Prefeitura, [www.planalto.rs.gov.br](http://www.planalto.rs.gov.br) ou [licitacaoplanalto@gmail.com](mailto:licitacaoplanalto@gmail.com) Planalto, RS, 19/02/2019. Antonio Carlos Damim, Prefeito Municipal.

### MUNICÍPIO DE BOA VISTA DAS MISSÕES

#### COMUNICADO

#### CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Carlos Reginaldo Santos Bueno, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei Complementar 101/2000, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, CONVIDA, os representantes do poder Legislativo Municipal em especial a Comissão de orçamento bem como a população do município para audiência pública OBJETIVADO.

a) DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2018. (PRESTAÇÃO DE CONTAS DO QUADRIMESTRE E DO EXERCÍCIO 2018).

A audiência será realizada, dia 27 Fevereiro de 2019, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sito a rua Fortaleza 201, Centro em Boa Vista das Missões, a partir das 14:00 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES 18 de FEVEREIRO de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E SE DE AMPLA DIVULGAÇÃO.

Carlos Reginaldo Santos Bueno  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019

O Município de FREDERICO WESTPHALEN, torna público aos interessados, que no dia 14 de Março de 2019, às 09:00 horas, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial nº 23/2019, o qual visa aquisição de mobiliários destinados ao Serviço de Atendimento Especial - SAE. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone 055- 3744-5050, ou através do site [www.fredericowestphalen-rs.com.br](http://www.fredericowestphalen-rs.com.br).

FREDERICO WESTPHALEN - RS, 19 de Fevereiro de 2019.

José Alberto Panosso  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato Administrativo nº 18/2019. Processo Administrativo 04/2019. Pregão Presencial 02/2019.** Contratação de empresa para o fornecimento de uma pá carregadeira, conforme Convênio SICÔN V Nº 872466/2018/MAPA/CAIXA. **Favorecido:** Bertinatto Máquinas Eirelli Ltda - EPP, CNPJ: 11.920.102/0001-41, Valor Total R\$ 339.000,00.

Palmitinho/RS, 15 de Fevereiro de 2019.  
Caetano Albarello - Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato Administrativo nº 19/2019. Tomada de Preços 01/2019. Processo Administrativo 07/2019.** Construção de uma ponte na Linha Esquina do Comércio, em regime de empreitada global, conforme Plano de Trabalho REC-RS-4313805-20171003-01. Favorecido: Construtora e Incorporadora Palmitinho Ltda - Epp, CNPJ: 03.145.493/0001-46, Valor Total R\$ 130.033,27.

Palmitinho/RS, 18 de Fevereiro de 2019.  
Caetano Albarello - Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2019

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, no uso de suas atribuições torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para aquisição de Merenda Escolar para a rede Municipal de Ensino de Palmitinho/RS a se realizar às **09h do dia 07 de Março de 2019**. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ Ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site: [palmitinho.atende.net](http://palmitinho.atende.net).

Palmitinho/RS, 20 de Fevereiro de 2019.

CAETANO ALBARELLO  
Prefeito Municipal



## Vista Alegre

INFORMATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES

### Projetos de Leis do Executivo municipal aprovados em sessão ordinária no dia 11 de fevereiro:

**Projeto de Lei Nº 003/2019** - Altera dispositivo na Lei Municipal Nº 2016/2017, e dá outras providências.

**Projeto de Lei Nº 004/2019** - Autoriza o Poder Executivo municipal abrir crédito adicional especial para incluir contas orçamentárias de receita (rubrica) e de despesa (elemento), no orçamento municipal vigente, e dá outras providências.

**Projeto de Lei Nº 005/2019** - Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal 1659/2013 e dá outras providências.

Visite nosso site: [www.camarava.com.br](http://www.camarava.com.br)

Publique seu edital no jornal de maior tiragem e circulação da região!

[edital@oaltouruguai.com.br](mailto:edital@oaltouruguai.com.br)